

CONTRATO SOCIAL



“VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA”

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, natural da cidade de Salvador-BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, Parc La Fontaine, 1770, ap. 1902, Horto Florestal, Salvador/Bahia., CEP 40.295-010, portador da Carteira de Identidade sob n.º 08.585.437-96 SSP-BA e CPF n.º 775.904.655-34, e **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO**, brasileira, Viúva, Comerciante, natural da cidade de Salvador/Bahia, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua professor Gerson Pinto, 281, Ap. 704, Costa Azul, Salvador - Bahia, CEP 41.760-130, portadora da Carteira de identidade n.º 00532446-72 SSP/BA e do CPF. n.º 057.045.965-68.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** nos termos aplicáveis ao Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial “**VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**” e sua sede social e domicílio fiscal está estabelecida na Praça Benjamim Costa, 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuipe-Ba, CEP 44.245-000.

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído neste ato é na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) representado por 2.000 (duas mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

A subscrição das quotas sociais está distribuída ao quadro societário da seguinte maneira:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC. %
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	1.980,00	99
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	20,00	1
TOTAL	2.000	2.000,00	100

Parágrafo Primeiro – O capital social está totalmente integralizado pelos sócios, neste ato em moeda corrente no país.

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 1.052, da Lei n.º 10.406 de 11 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade consiste no ramo de: **CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS (AULAS EXTERNAS)**

4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento do presente contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signature and date: 11/07/2010



6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO**, o qual assinará isoladamente e terá poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, conforme relata os Art. 997, 1.013 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

7ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es), cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em)-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signature: Myriam

13ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplica-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei da Sociedade por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.



14ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

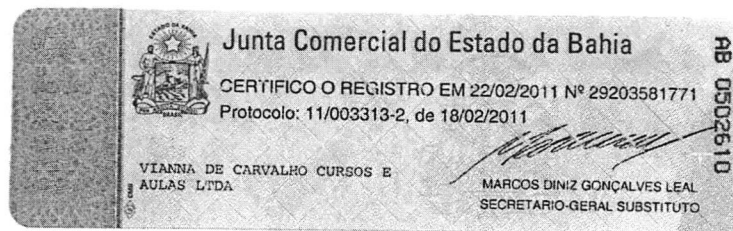
Salvador – Bahia, 11 de fevereiro de 2011.

Matheus Vianna de Carvalho

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

Myriam Vianna de Carvalho

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO





CONTRATO SOCIAL 001133

“VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA”

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, natural da cidade de Salvador-BA, nascido em 24/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, Parc La Fontaine, 1770, ap. 1902, Horto Florestal, Salvador/Bahia., CEP 40.295-010, portador da Carteira de Identidade sob n.º 08.585.437-96 SSP-BA e CPF n.º 775.904.655-34, e **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO**, brasileira, Viúva, Comerciante, natural da cidade de Salvador/Bahia, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua professor Gerson Pinto, 281, Ap. 704, Costa Azul, Salvador - Bahia, CEP 41.760-130, portadora da Carteira de identidade nº 00532446-72 SSP/BA e do CPF. nº 057.045.965-68.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** nos termos aplicáveis ao Código Civil Brasileiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **“VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA”** e sua sede social e domicílio fiscal está estabelecida na Praça Benjamim Costa, 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuipe-Ba, CEP 44.245-000.

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído neste ato é na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) representado por 2.000 (duas mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

A subscrição das quotas sociais está distribuída ao quadro societário da seguinte maneira:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC. %
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	1.980,00	99
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	20,00	1
TOTAL	2.000	2.000,00	100

Parágrafo Primeiro – O capital social está totalmente integralizado pelos sócios, neste ato em moeda corrente no país.

Parágrafo Segundo – Nos termos do Art. 1.052, da Lei n.º 10.406 de 11 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade consiste no ramo de: **CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS (AULAS EXTERNAS)**

4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento do presente contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



MA
Myriam Vianna



001134

6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO**, o qual assinará isoladamente e terá poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, conforme relata os Art. 997, 1.013 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

7ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es), cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em)-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*Neu
Meyreth*

001135



13ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplica-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei da Sociedade por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

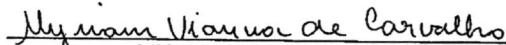
14ª CLÁUSULA – DO FORO

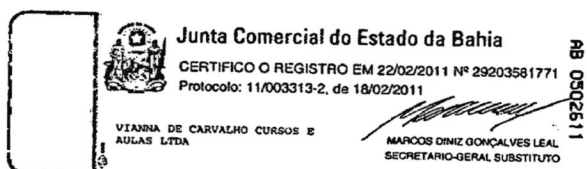
Fica eleito o foro da comarca do Salvador-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Salvador – Bahia, 11 de fevereiro de 2011.


MATHEUS VIANNA DE CARVALHO


MYRIAM VIANNA DE CARVALHO





JUCEB
Fl. Proc

000227

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME"**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador - BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador - BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gerson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 0053244672 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda. que gira sob a denominação social de "VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME" com sua sede na Praça Benjamim Costa, nº 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP; 44.245-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE: 29203581771 em 22/02/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito reativar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede passara a ser na Rua Juracy Magalhães - Nº 16 - 2º andar, sala 201- Centro - Conceição do Jacuípe - BA, CEP: 44245-000

SEGUNDA CLAUSULA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social passara a ser: Cursos preparatórios para concursos (aulas externas), Edição de livros, Edição de revistas.

TERCEIRA CLAUSULA

A administração da sociedade cabe à sócia, **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO**, a qual terá poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais.

QUARTA CLÁUSULA

A administradora, cumprindo o que determina, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Após as alterações resolvem os sócios consolidar o contrato social

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME"**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador - BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador - BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

Marvellho

MOG

000228



MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador - BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gerson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador - BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 00.532.446-72 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68. Única sócia ~~componente~~ de sociedade Ltda. que gira sob a denominação social de "VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME" com sua sede na Rua Juracy Magalhães - Nº 16 - 2º andar, sala 201 - Centro - Conceição do Jacuípe - BA, CEP: 44245-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE: 29203581771 em 22/02/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74,, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito de consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A Sociedade Empresaria Limitada gira sob a denominação social de "VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME" com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhães - Nº 16 - 2º andar, sala 201 - Centro - Conceição do Jacuípe - BA, CEP: 44.245-000.

SEGUNDA CLAUSULA

A sociedade tem por objetivo:

Cursos preparatórios para concursos (aulas externas), Edição de livros, Edição de revistas.

TERCEIRA CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País e representado por 2.000 (dois mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). em moeda corrente no país, está assim distribuído no quadro societário:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC %
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	R\$ 1.980,00	99
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	R\$ 20,00	1
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100

QUARTA CLÁUSULA

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA CLAUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a sócia MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, a qual terá poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Marcelo

EB

000229



SÉTIMA CLÁUSULA

MPB 03

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA CLÁUSULA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA CLÁUSULA

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, a igualdade de condições e preço direito à preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

A Administradora, declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marcelo

ME

000230



DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Salvador - BA, 05 de Novembro de 2014.

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2014 SOB Nº: 97433697
JUCEB Protocolo: 14/070924-0, DE 11/12/2014

Empresa: 29 2 0358177 1
 VIANNA DE CARVALHO CURSOS : AULAS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO.GERAL

000883



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME"**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador – BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gerson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador – BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 0053244672 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME" com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe - BA, CEP 44.2450-0000, inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, Registrada na JUCEB sob nº 29203581771, em 22/02/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

O objeto passara a ser:

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe à sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO** na qualidade de **ADMINISTRADORA**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ainda praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Após as devidas alterações, resolvem os sócios Consolidar o seu Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - ME"**

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, brasileiro, professor, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – BA, nascido em 21/10/1981, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, Ed. Horto Provence, parc la Fontaine, nº 1770, aptº 1902, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP 40.295-010, portador da cédula de identidade nº 08.585.437-96 SSP-BA, CPF nº 775.904.655-34.

Req: 8150000425129

Matheus

Página 1

MDG



000883

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Salvador – BA, nascida em 31/08/1940, residente e domiciliada na Rua Professor Gerson Pinto, nº 281, aptº 704, Costa Azul, Salvador – BA, CEP: 41.760-130, portadora da cédula de identidade nº 0053244672 SSP-BA, e CPF nº 057.045.965-68.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de “**VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME**” com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhaes, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP 44.245-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.292.261/0001-74, Registrada na JUCEB sob nº 29203581771, em 22/02/2011, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME**” com sua sede social e domicílio fiscal estabelecida na Rua Juracy Magalhaes, nº16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no País e representado por 2.000 (dois mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). A subscrição das quotas sociais está distribuída da seguinte maneira:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR RS	PERC. %
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO	20	20,00	1
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO	1.980	1.980,00	99
TOTAL	2.000	2.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE

Fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os **Objetivos sociais da Empresa** consistem em: CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, a igualdade de condições e preço direito à preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81500000425129

Magalhaes

Página 2

MO6

000890



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe à sócia **MYRIAM VIANNA DE CARVALHO** na qualidade de **ADMINISTRADORA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ainda praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário

CLÁUSULA NONA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplica-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Req: 8150000425129

Mcannello

Página 3

MOG

000891



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

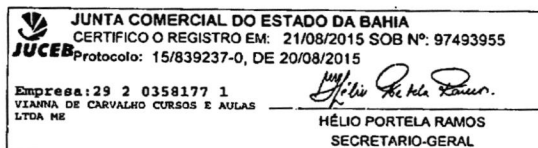
Fica eleito o foro da comarca do Salvador - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Salvador - Bahia, 12 de Agosto de 2015.


MYRIAM VIANNA DE CARVALHO


MATHEUS VIANNA DE CARVALHO



VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 13.292.261/0001-74 declara para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do certificado de registro cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a certidão negativa de débitos perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive instituto nacional de seguridade social - INSS e fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.

Conceição do Jacuípe /Bahia 06 de fevereiro de 2026

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, com sede na **R JURACY MAGALHAES, 16, ANDAR 2, SALA 201, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE – Bahia, CEP: 44.245-000**, inscrita no CNPJ nº **13.292.261/0001-74**, DECLARA á quem interessar possa que, estar ciente da vedação do nepotismo conforme disposto na Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, e que, em consequência, não infringe nenhum dos seus dispositivos.

Conceição do Jacuípe /Bahia 06 de fevereiro de 2026

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE INDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203581771, com sede R Juracy Magalhaes, 16, 2 Andar Sala 201, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.292.261/0001-74, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Conceição do Jacuípe /Bahia 06 de fevereiro de 2026

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001139



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, estabelecida na Praça Benjamim Costa, 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuipe/Ba, BA, CEP: 44.245-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conceição do Jacuipe/Ba - BA, 11 de Fevereiro de 2011.

Matheus Vianna de C. L.
Sócio: MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

Myriam Vianna de Carvalho
Sócio: MYRIAM VIANA DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 2009-11</p> <p><i>[Signature]</i> Junta Comercial do Estado da Bahia 1904-08/104</p>	<p>Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2011 Nº 97074238 Protocolo: 11/003314-0, de 18/02/2011</p> <p>Empresa: 29 2 0359177 1 VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA</p> <p><i>[Signature]</i> MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO</p> <p>AB 0302614</p>
---	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR inscrito no CNPJ sob o nº 20.782.813/0001-98 com sede na Avenida Professor Aristίδes Memoria, 179, Bairro Jardim Paulistano, por intermédio de seu Diretor Executivo legal, o Sr. Pedro Rogério Pinheiro, CPF nº 001.892.421-24, ATESTA, para os devidos fins, que VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.292.261/0001-74, estabelecida na RUA JURACY MAGALHAES N. 16, CONCEICAO DO JACUIPE, BA, 44.245-000, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS VIANNA DE CARVALHO executou capacitação jurídica voltada ao aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, com ênfase em credenciamento e sistema de registro de preços com duração de 8 horas no dia 10 de novembro de 2025. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Patos de Minas, 18 de novembro de 2025

Pedro Rogério Pinheiro
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB67-0E9F-AC91-EC3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO (CPF 001.XXX.XXX-24) em 24/11/2025 09:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/11/2025 às 09:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/AB67-0E9F-AC91-EC3E>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

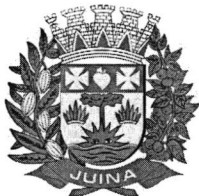
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o número 13.292.261/0001-74, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 617, centro, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA, por meio da Escola de Controle da Controladoria Geral do Município - CGM, ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa, VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 13.292.261/0001-74, ofertou o Curso: Análise Prática dos Artefatos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta com Demonstração de Documentos e Modelos ministrado pelo Professor Matheus Vianna de Carvalho, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, com a carga horária de 15h, atendendo as expectativas com êxito. Atesta ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Itaberaba/BA, 21 de outubro de 2025.

ARLINDA MARIA OLIVEIRA
CUNHA:67088414
520

Assinado de forma digital
por ARLINDA MARIA
OLIVEIRA
CUNHA:67088414520
Dados: 2025.10.21 13:58:48
-03'00'

Arlinda Maria Oliveira Cunha
Controladora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Itaberaba
Decreto n.º 050/2025, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0377601810 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.046.411-09, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 13.292.261/0001-74, sediado(a) na Rua Juracy Magalhães, n.º 16, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, forneceu/prestou para esta Municipalidade os seguintes itens/serviços:

- **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025:**

Seq	Código	Item
1	486757	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

Informamos que a empresa em questão atendeu satisfatoriamente às normas contratuais, bem como ao cronograma estabelecido, e às demais exigências solicitadas. Cumpriu integralmente as especificações requeridas, demonstrando idoneidade e, até a presente data, não possui qualquer registro de inadimplência ou ocorrência que desabone sua conduta.

Juína-MT, 04 de agosto de 2025.

WELITON CORNETA
ZULIM:8618888710
0
Assinado de forma digital por WELITON CORNETA
ZULIM:86188887100
Dados: 2025.08.04 15:10:23 -0400'

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento de Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

VALDOIR ANTONIO PEZZINI:77104641149
49
Assinado de forma digital por VALDOIR ANTONIO PEZZINI:77104641149
Dados: 2025.08.04 15:38:44 -04'00'

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **VIANNA E CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, com sede à Rua Juracy Magalhães, 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Cajuípe/BA, CEP 44.245-000, prestou serviço de curso presencial de capacitação e treinamento de membros e servidores sobre a temática da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ministrado pelo **Prof. MATHEUS VIANNA DE CARVALHO**, a este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), sob o CNPJ n.º 05.054.978/0001-50, situado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, com carga horária de 15 horas para 60 (sessenta) servidores públicos, tudo em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação ratificada pelo Termo de Inexigibilidade n.º 12/2024/MPC-PA e formalizada por meio do Contrato nº 23/2024/MPC-PA.

Atestamos, ainda, que a referida contratada executou o serviço acima referido, satisfatoriamente, cumprindo com suas obrigações, restando evidenciada a capacidade técnica da empresa, não havendo em nossos registros, até a presente data, quaisquer incidentes que desabonem sua conduta ou denotem falta de responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Belém, 29 de agosto de 2024.

CLAUDIA GUERREIRO Assinado de forma digital por
SALAME:2951819927 CLAUDIA GUERREIRO
2 SALAME:29518199272
Dados: 2024.08.29 13:05:01 -03'00'

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP 44.245-000, Estado da Bahia, prestou a este Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia – COREN-BA, inscrito no CNPJ nº 15.679.277/0001-60, situado na Rua General Labatut, nº 273, CEP 40.070-100, Salvador/BA, por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas, os serviços de curso presencial de capacitação e treinamento de servidores sobre “Análise Prática dos Artefatos da Nova Lei de Licitações”, realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, na sede do COREN-BA.

Registra-se, ainda, que a prestação dos serviços acima mencionados apresentou excelente desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações, não havendo qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE LEITE DE ALMEIDA
Data: 24/11/2025 16:17:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Leite de Almeida - 42925
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



RONDÔNIA
★
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Gerência de Treinamento - DETRAN-GERTRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP: 44.245-000, no Estado da Bahia, prestou a este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, situada na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Costa e Silva, CEP: 76.803-592, na cidade de Porto Velho-RO, por intermédio da Coordenadoria de Capacitação e Qualificação de Pessoal, serviços de curso presencial de capacitação e treinamento de servidores sobre "Aspectos Teórico e Prático da Lei nº 14.133/21 realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no município de Porto Velho - Rondônia.

Registra-se, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Porto Velho, data e hora do sistema.

KEYTH PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Capacitação e Qualificação de Pessoal - CQUALI
CQUALI/DGP - DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **keyth pereira dos santos**, **Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060528419** e o código CRC **24171FA1**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0010.062939/2023-43

SEI nº 0060528419



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais,

Atesta, a pedido da interessada, que a empresa **VIANNA E CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.292.261/0001-74, com sede à Rua Juracy Magalhães, 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Cajuípe/BA, CEP: 44.245-000, prestou serviço de curso presencial de capacitação e treinamento de membros e servidores sobre a temática da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ministrado pelo Prof. **MATHEUS VIANNA DE CARVALHO**, a Câmara Municipal de Bambuí/MG, sob o CNPJ n.º 00.259.997/0001-07, situada à Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro, no dia 24 de março de 2025, com carga horária de 08 (oito) horas para o público geral de 100 (cem) pessoas, tudo em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação ratificada pelo Termo de Inexigibilidade n.º 018/2025 e formalizada por meio do Empenho n.º 102.

Atesta, ainda, que a referida contratada executou o serviço acima referido, satisfatoriamente, cumprindo com suas obrigações, restando evidenciada a capacidade técnica da empresa, não havendo em nossos registros, até a presente data, quaisquer incidentes que desabonem sua conduta ou denotem falta de responsabilidade para com as obrigações assumidas.

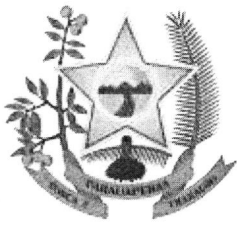
Bambuí, 16 de abril de 2025.

LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972
647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.04.16 08:25:06
-03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP 44.245-000, Estado da Bahia, prestou a esta Câmara Municipal de Parauapebas, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.658/0001-81, situada na Avenida Sônia Côrtes, quadra 33, Lote Especial, bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA, CEP 68515-000, por intermédio da sua Escola Legislativa, os serviços de curso presencial e “on line” de capacitação e treinamento de servidores com o tema de “ELABORAÇÃO E ANÁLISE PRÁTICA DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA COM DEMONSTRAÇÃO DE DOCUMENTOS E MODELOS”, ministrado pelo professor Matheus Vianna de Carvalho, nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2026, com carga horária total de de 22 horas.

Registra-se, ainda, que a prestação dos serviços acima mencionados apresentou excelente desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações, não havendo qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:
89913078687

Assinado digitalmente por ANDERSON
MARCOS MORATORIO: 89913078687
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - REB, OU=REB e CPF A3,
OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=ANDERSON MARCOS
MORATORIO: 89913078687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.07 15:47:53.0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Câmara de Parauapebas



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP 44.245-000, Estado da Bahia, prestou a este Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia – COREN-BA, inscrito no CNPJ nº 15.679.277/0001-60, situado na Rua General Labatut, nº 273, CEP 40.070-100, Salvador/BA, por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas, os serviços de curso presencial de capacitação e treinamento de servidores sobre “Análise Prática dos Artefatos da Nova Lei de Licitações”, realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, na sede do COREN-BA.

Registra-se, ainda, que a prestação dos serviços acima mencionados apresentou excelente desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações, não havendo qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Documento assinado digitalmente

gov.br

REJANE LEITE DE ALMEIDA

Data: 24/11/2025 16:17:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rejane Leite de Almeida - 42925
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP inscrito no CNPJ sob o nº 20.782.813/0001-98 com sede na Avenida Professor Aristídes Memoria, 179, Bairro Jardim Paulistano, por intermédio de seu Diretor Executivo legal, o Sr. Pedro Rogério Pinheiro, CPF nº 001.892.421-24, ATESTA, para os devidos fins, que VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.292.261/0001-74, estabelecida na RUA JURACY MAGALHAES N. 16, CONCEICAO DO JACUIPE, BA, 44.245-000, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS VIANNA DE CARVALHO executou capacitação jurídica voltada ao aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, com ênfase em credenciamento e sistema de registro de preços com duração de 8 horas no dia 10 de novembro de 2025. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Patos de Minas, 18 de novembro de 2025

Pedro Rogério Pinheiro
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB67-0E9F-AC91-EC3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO (CPF 001.XXX.XXX-24) em 24/11/2025 09:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/11/2025 às 09:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/AB67-0E9F-AC91-EC3E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0377601810 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.046.411-09, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 13.292.261/0001-74, sediado(a) na Rua Juracy Magalhães, n.º 16, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, forneceu/prestou para esta Municipalidade os seguintes itens/serviços:

- **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025:**

Seq	Código	Item
1	486757	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

Informamos que a empresa em questão atendeu satisfatoriamente às normas contratuais, bem como ao cronograma estabelecido, e às demais exigências solicitadas. Cumpriu integralmente as especificações requeridas, demonstrando idoneidade e, até a presente data, não possui qualquer registro de inadimplência ou ocorrência que desabone sua conduta.

Juína-MT, 04 de agosto de 2025.

WELITON CORNETA
ZULIM:8618888710
0
Assinado de forma digital
por WELITON CORNETA
ZULIM:86188887100
Dados: 2025.08.04
15:10:23 -04'00'

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento de Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:771046411
49
Assinado de forma digital
por VALDOIR ANTONIO
PEZZINI:77104641149
Dados: 2025.08.04
15:38:44 -04'00'

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Gerência de Treinamento - DETRAN-GERTRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.292.261/0001-74, estabelecida na Rua Juracy Magalhães, nº 16, 2º andar, sala 201, Centro, Conceição do Jacuípe, CEP: 44.245-000, no Estado da Bahia, prestou a este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, situada na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Costa e Silva, CEP: 76.803-592, na cidade de Porto Velho-RO, por intermédio da Coordenadoria de Capacitação e Qualificação de Pessoal, serviços de curso presencial de capacitação e treinamento de servidores sobre "Aspectos Teórico e Prático da Lei nº 14.133/21 realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no município de Porto Velho - Rondônia.

Registra-se, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Porto Velho, data e hora do sistema.

KEYTH PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Capacitação e Qualificação de Pessoal - CQUALI
CQUALI/DGP - DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **keyth pereira dos santos**, **Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0060528419** e o código CRC **24171FA1**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0010.062939/2023-43


SEI nº 0060528419



A10025411848



Filiação / Filiation
ROSA BRITTO NEVES VIANNA
FERNANDO SAMPAIO VIANNA



Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/BA

Local / Place of Issue
SALVADOR/BA

Emissão / Issue
30/09/2025

Bruno Vinícius Frossi da Silva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Bruno Vinícius Frossi da Silva
Perito Criminal - Diretor do IPM / DPT

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública



Nome / Name
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
057.045.965-68

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
31/08/1940

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
Não consta

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Myriam Vianna de Carvalho
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0059

Comissão de Licitação
nº 0082
SONARYA
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/08/1940 SALVADOR/BA

4a DATA EMISSÃO
07/12/2022

4b VALIDADE
23/11/2025

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53244672 SSP BA

4d CPF
057.045.965-68

5 Nº REGISTRO
02455024038

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FERNANDO SAMPAIO VIANNA
ROSA BRITTO NEVES VIANNA



Assinatura do portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2475509219

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			23/11/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR
54493325909
BA511984957

2475509219

PROIBIDO REPLICAR

BAHIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE



Página 1 de 1

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



Autenticidade

No: 11465

— 2025 —



Abrir Alvará

NOME: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CGA: 000.017.111/001-89

CGA Anterior: .1778

CNPJ/CPF: 13.292.261/0001-74

FANTASIA: INSTITUTO DE EDUCACAO MATHEUS CARVALHO - INSMAC

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES,16 - CENTRO

2 ANDAR SALA 201

44.245-000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA

CNAE PRINCIPAL:

8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos

CNAE TRIBUTÁRIO: 8599-6/05 Cursos preparatórios para concursos

DEMAIS CNAEs:

5811-5/00 Edição de livros

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

8531-7/00 Educação superior - graduação

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 06/01/2009 4:16:31 PM **Hora de Funcionamento:** às

Observações:

Emissão:30/01/2025

VALIDADE:

31/12/2025

* Manter em lugar visível.



1e66bf20a60942316c108b7777ec92da



Universidade Católica do Salvador
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A Reitora da Universidade Católica do Salvador,
no uso das suas atribuições, previstas em Lei, e tendo presente a Ata de Defesa de Dissertação do
Curso de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, lavrada em 23 de setembro de 2020, confere o título de

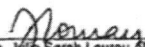
Mestre em Políticas Sociais e Cidadania a

Matheus Vianna de Carvalho

nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido a 21 de outubro de 1981,
filho de Ataulfo Evandro de Carvalho e Myriam Vianna de Carvalho, RG 858543796 - BA,

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 02 de fevereiro de 2021.

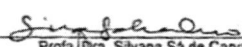


Prof. Dra. José Sarah Loustau Alves da Silva
Coordenadora

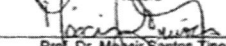


Diplomado

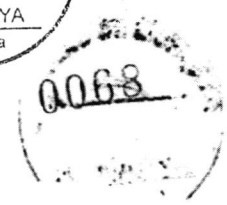




Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho
Reitora



Prof. Dr. Meacir Santos Inoco
Pró-Reitor



Homologado pelo CNE Portaria Nº 679 - DOU 16/03/06 - Parecer 474/2005, 15/03/2006
Programa Registrado sob nº 28003012003P0 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior / MEC – Ministério da Educação.
Grande Área: Multidisciplinar Área de Avaliação: Interdisciplinar Área Básica: Sociais e Humanidades.
Área de Concentração em Política Social, Trabalho e Cidadania.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Secretaria de Cursos
Registro de Diploma

Registrado às fls. 42 do Livro I sob nº 1713

Em, 17/05/2021

Ana Paula Carvalho
Secretária Acadêmica

Ana Paula Carvalho
Secretária Geral de Cursos
Universidade Católica do Salvador

035598



Matheus Vianna de Carvalho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3291067003072985>

ID Lattes: **3291067003072985**

Última atualização do currículo em 02/10/2020



Procurador Federal em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2005). Atualmente é Professor de Pós-graduação da Faculdade Bahiana de Direito, da Pós-graduação da Universidade Católica do Salvador e Professor do Complexo de Ensino Renato Saraiva. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Matheus Vianna de Carvalho
Nome em citações bibliográficas	CARVALHO, M. V.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/3291067003072985

Endereço

Endereço Profissional	procuradoria da Fazenda Nacional, SECCIONAL SALVADOR. Rua João das Botas Canela 40110160 - Salvador, BA - Brasil Telefone: (71) 33388605
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2020	Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania (Conceito CAPES 4). Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil. Título: Diversidade, Raça e Racismo Entre Profissionais de Direito no Brasil Contemporâneo, Ano de Obtenção: 2020. Orientador: Inaia Maria Moreira de Carvalho.
2006 - 2008	Especialização em Direito. (Carga Horária: 360h). Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil. Título: Controle do mérito do ato administrativo pelo poder judiciário. Orientador: Dirley da Cunha Junior.
2000 - 2005	Graduação em Direito. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor convidado pós graduação

Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor Convidado Pós Direito Municipal

Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor

FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO, F8JULHO, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor



Faculdade Estácio do Recife, Estácio FIR, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Coordenador do curso Lato Sensu em Direito Ad

Faculdade Batista Brasileira, FBB, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Coordenador do curso Lato Sensu em Licitações

Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico, IMADEC, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Coordenador curso Lato Sensu Direito Público

Instituto Goiana de Direito, IGD, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Coordenador curso Lato Sensu Direito Público

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **CARVALHO, M. V.**. Exclusão Social dos Negros e o Princípio da Isonomia. REVISTA BONIJURIS, v. 32, p. 126, 2020.
2. **CARVALHO, M. V.**. Efeito Carona nas Licitações: posição contrária. Carta Forense, v. junho 2017, p. A20, 2017.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. v. 1. 1248p.
2. **CARVALHO, M. V.**; OLIVEIRA, João Paulo. Vade Mecum Administrativo. 15ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2019. v. 1. 1728p.
3. **CARVALHO, M. V.**; OLIVEIRA, João Paulo. Agentes Públicos, Comentários à Lei 8.112/90. 2ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2019. v. único. 336p.
4. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2018. v. 1. 1264p.
5. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2017. v. 1. 1216p.
6. **CARVALHO, M. V.**; OLIVEIRA, João Paulo. Agentes Públicos, Comentários à Lei 8.112/90. 1ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017. v. único. 336p.
7. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 3ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2016. v. único.
8. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 2ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2015. v. único.
9. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 1ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2014. v. único.

Apresentações de Trabalho

1. **CARVALHO, M. V.**. A RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO E A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **CARVALHO, M. V.**. Direitos Sociais, Estado Emergência e Federalismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Congresso)
3. **CARVALHO, M. V.**. Improbidade administrativa e o combate à corrupção no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CARVALHO, M. V.**. Improbidade administrativa e o combate à corrupção no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CARVALHO, M. V.**. Improbidade administrativa e o combate à corrupção no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. JORNADA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA. As propostas de alteração dos artigos 37, 38 e 39 da CF segundo a Reforma da Previdência. 2019. (Outra).
2. XVI Cido de Debates da Faculdade Nobre. Improbidade Administrativa e combate à corrupção no Brasil. 2019. (Outra).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 3ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2016. v. único.
2. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 2ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2015. v. único.
3. **CARVALHO, M. V.**. Manual de Direito Administrativo. 1ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2014. v. único.
4. **CARVALHO, M. V.**; OLIVEIRA, João Paulo . Agentes Públicos, Comentários à Lei 8.112/90. 1ª. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017. v. único. 336p .

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



**BALANÇO PATRIMONIAL DE VERIFICAÇÃO APURADO DE
01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024**

VALORES EM R\$

ATIVO

	30/06/2024	31/12/2024	VARIACAO
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa	461,27	3.353,36	-2.892,09
Bancos c/Movimento	135,61	128,90	6,71
Duplicatas a Receber	127.737,47	119.657,93	8.079,54
Impostos a recuperar	95.020,57	74.100,35	20.920,22
Total Ativo Circulante	223.354,92	197.240,54	26.114,38
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>IMOBILIZADO</u>			
Equipamentos de Informática	4.390,00	4.390,00	0,00
	4.390,00	4.390,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	227.744,92	201.630,54	26.114,38

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTjRc89PozbduFY8PPL6amein1MzpeXmjH6useF85jGERGnmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



BALANÇO PATRIMONIAL DE VERIFICAÇÃO APURADO DE 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024

VALORES EM R\$

PASSIVO

	30/06/2024	31/12/2024
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Tributárias a Pagar	55.677,42	21.916,20
Total Passivo Circulante	55.677,42	21.916,20
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	2.000,00	2.000,00
Reserva de Lucros	170.067,50	177.714,34
Total do Patrimônio Líquido	172.067,50	179.714,34
TOTAL DO PASSIVO	227.744,92	201.630,54

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP-TPRC89Pozbdfnfy9PL6amei1lMzPEXnjH6useF85jGtRGNmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
 CNPJ: 13.292.261/0001-74



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO DE
 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024**
 VALORES EM R\$

	30/06/2024	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	2.628.752,57	1.697.564,82
= TOTAL DA RECEITA BRUTA	2.628.752,57	1.697.564,82
(-) Impostos Incidentes s/Receitas	148.524,53	95.912,42
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.480.228,04	1.601.652,40
(-) Despesas Administrativas	6.968,00	8.472,00
(-) Despesas c/Pessoal	0,00	0,00
(-) Despesas Tributárias	0,00	28.399,21
(-) Despesas Financeiras	772,70	796,29
= Lucro do Exercício	2.472.487,34	1.563.984,90
(-) Provisão P/Contribuição Social	75.708,07	48.889,87
(-) Provisão P/Imposto de Renda	126.180,13	123.805,19
(-) Provisão P/Adicional I.R.	72.120,08	0,00
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.198.479,06	1.391.289,84

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADO	-28.708,56	170.067,50
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.198.479,06	1.391.289,84
(-) Prejuízos Distribuídos no Período	1.999.703,00	-1.383.643,00
= SALDO ATUAL DE RESERVA DE PREJUÍZO	170.067,50	177.714,34

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
 Socio Administrador
 CPF N° 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
 Contador
 CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89PozbdfY8PL6amei1MzPEXNjH6ueF85jGtRCNmH8S6DQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA:

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CNPJ:

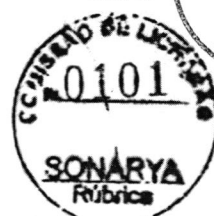
13.292.261/0001-74

Folha: 30

Comissão de Licitação
nº 0092

SONARYA

Rubrica



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE
01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024**

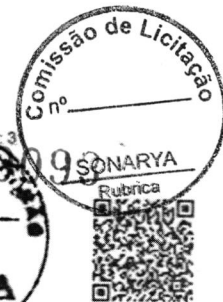
VALORES EM R\$

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE LUCROS R\$	TOTAL R\$
Saldo em: 31/12/2023	2.000,00	170.067,50	172.067,50
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00
com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00
com subscrição de novas açõ	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXER	0,00	1.391.289,84	1.391.289,84
TRANSFERÊNCIA P/RESE	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrim	0,00	0,00	0,00
Ajuste do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS(Lucros Distrib	0,00	-1.383.643,00	-1.383.643,00
Saldo em: 31/12/2024	2.000,00	177.714,34	179.714,34

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP-TpRC89PozbduFy8PL6ameiIMZpBxMjH6useF85jGtRGmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEONARYA 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL - As Atividades da VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA Constituída em 22-02-2011, tem por objetivos sociais os ramos de: URSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e com base, quando aplicável nas disposições contidas na Lei na lei das sociedades por ações (6.404/76), alteradas pelas leis 11.638/07 e 11941/09, nos pronunciamentos, nas orientações, nas interpretações contidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (" CPC").

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Ativo circulante: A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas(quanto existente) em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica

Ativo não Circulante:

O Ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou ao valor de avaliação, quando pertinente. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas encontradas por aferimento com politicas internadas de apuração de vida útil e outras avenças, quais não ultrapassaram as máximas fixadas na legislação fiscal. Os demais ativos não circulantes e eventualmente realizados em longo prazo estão(serão) demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetários ou, no caso de despesas pagas antecipadas, demonstrados pelo valor de custo.

Passivo Circulante e não circulante.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quanto aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

A aquisição por financiamentos de bens de produção, na sua expressiva maioria, são adquiridos em prestações já prefixadas até seu valor.

Provisão para contingencias eventuais: A sociedade está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingencias eventualmente conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, e quando existente, ajustando a provisão para contingencias e eventuais, a debito ou a credito de resultado. Não foi detectado qualquer contingencia a ser registrada.

REGIME TRIBUTÁRIO - A empresa no exercício foi tributada no Regime LUCRO PRESUMIDO

As aplicações financeiras, estão demonstradas pelo da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

Receitas, custos e despesas: As receitas, foram apuradas através das notas fiscais emitidas. As despesas e custos foram apuradas através de notas fiscais, recibos e demais documentos acostados, inclusive os Livros fiscais de apuração do ICMS e o livro de registro dos estoques.

O capital social é 100% nacional, é de R\$ 2.000,00 mil reais representado por quotas sociais unitária de R\$ 1,00 (hum real).

A empresa teve **receita bruta** na ordem de: 1.697.564,82

Já deduzido os impostos incidentes sobre a o **lucro liquido final** fora de no apurado no balanço no total de:

1.391.289,84

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Folha: 32



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024

No âmbito da **legislação estadual de tributação do ICMS**, a empresa esta enquadrada no regime normal, apurando seu Icms como conta corrente fiscal ou seja, através de créditos e débitos.

No âmbito da **legislação Tributária municipal**, a tributação do ISS é com base no código tributário municipal e subsidiariamente com base na Lei complementar Federal 116/2003.

No âmbito da **legislação federal** com ênfase a **tributação do Imposto de renda, Contribuição Social sobre o lucro líquido, PIS e da COFINS**, a empresa fora tributada pelo **regime fiscal do Simples Nacional** e igual principio da competência foi adotado na tributação das suas receitas em relação aos impostos sobre ela incidentes.

DOS INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

Os principais índices econômicos financeiros utilizados pelo mercado foram os seguintes

Liquidez corrente	=	9,00
Liquidez seca	=	0,15
Liquidez geral	=	9,00
Endividamento total	=	0,11
Recursos próprios	=	0,98
Solvência	=	9,20

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprC89Pozbdnfy8PL6amein1MzPEXmJH6usF95jGCRGmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Folha: 35



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2024

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{197.240,54}{21.916,20} = 9,00$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

$$\text{ILS} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{3.353,36}{21.916,20} = 0,15$$

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{197.240,54 + 0,00}{21.916,20 + 0,00} = 9,00$$

4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\text{IET} = \frac{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}{\text{A.T.}} = \frac{21.916,20 + 0,00}{201.630,54} = 0,11$$

5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$\text{ILRP} = \frac{\text{A.C.} - \text{P.C.}}{\text{P.L.}} = \frac{197.240,54 - 21.916,20}{179.714,34} = 0,98$$

6. ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)

$$\text{IS} = \frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{201.630,54}{21.916,20 + 0,00} = 9,20$$

LEGENDA:

A.C. = Ativo Circulante
P.C. = Passivo Circulante
R.L.P. = Ativo Realizável a Longo Prazo
E.L.P. = Passivo Exigível a Longo Prazo
A.T. = Ativo Total
P.L. = Patrimônio Líquido

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrC89PozbdfY8PDL6amein1MZpEwXjH6usF85jGtRGNmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

Comissão de Licitação
nº 0096

0105
SONARYA
Rubrica

SONARYA
Rubrica



Folha: 34

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74

COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	30/06/2024	31/12/2024	VARIACAO
Caixa	461,27	3.353,36	-2.892,09
Bancos c/Movimento	135,61	128,90	6,71
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596,88	3.482,26	-2.885,38

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

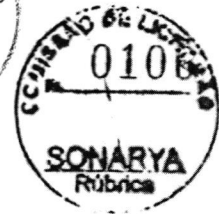
ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89PozbdnFY8PL6ameinIMZpExMjH6usF85jCtRGmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Folha: 35



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DE
01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024
VALORES EM R\$

ATIVO

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>VARIACAO</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa	2.688,26	3.353,36	-665,10
Bancos c/Movimento		128,90	-128,90
Duplicatas a Receber		119.657,93	-119.657,93
Impostos a recuperar	95.020,57	74.100,35	20.920,22
Total Ativo Circulante	<u>97.708,83</u>	<u>197.240,54</u>	-99.531,71
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
IMOBILIZADO			
Equipamentos de Informática	4.390,00	4.390,00	0,00
	<u>4.390,00</u>	<u>4.390,00</u>	0,00
TOTAL DO ATIVO	<u>102.098,83</u>	<u>201.630,54</u>	-99.531,71

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

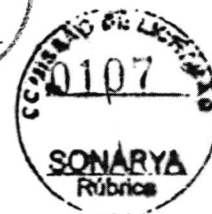
ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTPrc89pozbdnFY8PL6ameinIMZgEXMjH6usF85jGERGmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Folha: 36



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DE 01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024

VALORES EM R\$

PASSIVO

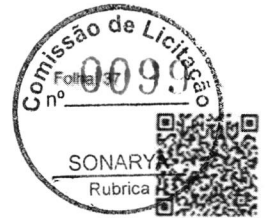
	31/12/2023	31/12/2024	VARIACAO
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Obrigações Tributárias a Pagar	128.807,39	21.916,20	-106.891,19
Total Passivo Circulante	128.807,39	21.916,20	106.891,19
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital Social	2.000,00	2.000,00	0,00
Reserva de Lucros	-28.708,56	177.714,34	-206.422,90
Total do Patrimônio Líquido	-26.708,56	179.714,34	-206.422,90
TOTAL DO PASSIVO	102.098,83	201.630,54	-99.531,71

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF N° 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTjRc89PozbdnFY8PLeameinIMZpExMjH6usF85jGERGnmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE
01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024**
VALORES EM R\$

RECEITA OPERACIONAL

	31/12/2023	31/12/2024
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	5.741.881,17	4.326.317,39
= TOTAL DA RECEITA BRUTA	5.741.881,17	4.326.317,39
(-) Impostos Incidentes s/Receitas	325.069,12	244.436,95
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.416.812,05	4.081.880,44
(-) Despesas Administrativas	16.140,00	15.440,00
(-) Despesas c/Pessoal	0,00	0,00
(-) Despesas Tributárias	0,00	28.399,21
(-) Despesas Financeiras	3.453,27	1.568,99
= Lucro do Exercício	5.397.218,78	4.036.472,24
(-) Provisão P/Contribuição Social	165.366,18	124.597,94
(-) Provisão P/Imposto de Renda	275.610,30	322.105,40
(-) Provisão P/Adicional I.R.	159.740,20	0,00
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.796.502,10	3.589.768,90

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADO	-76.631,61	-28.708,56
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.796.502,10	3.589.768,90
(-) Prejuízos Distribuídos no Período	-4.748.579,05	-3.383.346,00
= SALDO ATUAL DE RESERVA DE PREJUÍZO	-28.708,56	177.714,34

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PozbduFY8PPL6amei1MzpeXmjH6ueFR85jGCRQNH856DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74

Folha: 38 .



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE
01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024**

VALORES EM R\$

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE LUCROS R\$	TOTAL R\$
Saldo em: 31/12/2022	2.000,00	-28.708,56	-26.708,56
AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00
com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00
com subscrição de novas açõ	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXER	0,00	3.589.768,90	3.589.768,90
TRANSFERÊNCIA P/RESEI	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrim	0,00	0,00	0,00
Ajuste do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS(Lucros Distrib	0,00	-3.383.346,00	-3.383.346,00
Saldo em: 31/12/2024	2.000,00	177.714,34	179.714,34

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP-TpRc89PozbduFY8PL6ameiNIMZpEXMjH6usF85jGtRGNmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL - As Atividades da VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA Constituída em 22-02-2011, tem por objetivos sociais os ramos de: CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE LIVROS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e com base, quando aplicável nas disposições contidas na Lei na lei das sociedades por ações (6.404/76), alteradas pelas leis 11.638/07 e 11941/09, nos pronunciamentos, nas orientações, nas interpretações contidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (" CPC").
3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Ativo circulante: A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas(quanto existente) em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica

Ativo não Circulante:

O Ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou ao valor de avaliação, quando pertinente. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas encontradas por aferimento com politicas internadas de apuração de vida útil e outras avenças, quais não ultrapassaram as máximas fixadas na legislação fiscal. Os demais ativos não circulantes e eventualmente realizados em longo prazo estão(serão) demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetários ou, no caso de despesas pagas antecipadas, demonstrados pelo valor de custo.

Passivo Circulante e não circulante.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quanto aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

A aquisição por financiamentos de bens de produção, na sua expressiva maioria, são adquiridos em prestações já prefixadas até seu valor.

Provisão para contingencias eventuais: A sociedade está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingencias eventualmente conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, e quando existente, ajustando a provisão para contingencias e eventuais, a debito ou a credito de resultado. Não foi detectado qualquer contingencia a ser registrada.

REGIME TRIBUTÁRIO - A empresa no exercicio foi tributada no Regime LUCRO PRESUMIDO

As aplicações financeiras, estão demonstradas pelo da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

Receitas, custos e despesas: As receitas, foram apuradas através das notas fiscais emitidas. As despesas e custos foram apuradas através de notas fiscais, recibos e demais documentos acostados, inclusive os Livros fiscais de apuração do ICMS e o livro de registro dos estoques.

O capital social é 100% nacional, é de R\$ 2.000,00 mil reais representado por quotas sociais unitária de R\$ 1,00 (hum real).

A empresa teve **receita bruta** anual na ordem de: 4.326.317,39

Já deduzido os impostos incidentes sobre a o **lucro liquido final** fora de no apurado no balanço no total de:

3.589.768,90

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA
CNPJ: 13.292.261/0001-74

Folha: 41



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
01 JANEIRO A 31 de dezembro de 2024

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}} = \frac{197.240,54}{21.916,20} = 9,00$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

$$\text{ILS} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}} = \frac{3.353,36}{21.916,20} = 0,15$$

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{197.240,54 + 0,00}{21.916,20 + 0,00} = 9,00$$

4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\text{IET} = \frac{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}}{\text{A.T.}} = \frac{21.916,20 + 0,00}{201.630,54} = 0,11$$

5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$\text{ILRP} = \frac{\text{A.C.} - \text{P.C.}}{\text{P.L.}} = \frac{197.240,54 - 21.916,20}{179.714,34} = 0,98$$

6. ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)

$$\text{IS} = \frac{\text{A.T.}}{\text{P.C.} + \text{E.L.P.}} = \frac{201.630,54}{21.916,20 + 0,00} = 9,20$$

LEGENDA:

A.C. = Ativo Circulante
P.C. = Passivo Circulante
R.L.P. = Ativo Realizável a Longo Prazo
E.L.P. = Passivo Exigível a Longo Prazo
A.T. = Ativo Total
P.L. = Patrimônio Líquido

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO
Socio Administrador
CPF Nº 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO
Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprC89PozbDhFY8PL6ameinIMZpExMjH6usF85jGtRGmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO



Folha: 42

EMPRESA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CNPJ: 13.292.261/0001-74

COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2024	VARIACAO
Caixa	2.688,26	3.353,36	-665,10
Bancos c/Movimento	0,00	128,90	-128,90
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.688,26	3.482,26	-794,00

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

Socio Administrador
CPF N° 057.045.965-68

ANAILTON MATIAS DO E SANTO

Contador
CRC:BA - 014923/O-4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89pozbdnfy8Pl6amein1MzpkMjH6usF85jGERQnmH8S6DQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05704596568-MYRIAM VIANNA DE CARVALHO|39994287591-ANAILTON MATIAS DO ESPIRITO SANTO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01180783E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 15/04/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Endereço: AVENIDA JURACI MAGALHAES, 16, SALA 201, 2 ANDA -CENTRO, CON. DO JACUIPE

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

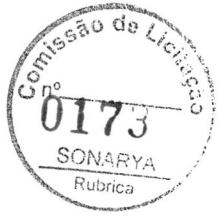
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 15 de abril de 2026



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal



Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 13.292.261/0001-74 Período 28/04/2025 a 28/04/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F76C.4F31.663A.F18A	Negativa	17/04/2026 - 09:51:10	14/10/2026	Válida
39AC.6368.211B.B85A	Negativa	06/04/2026 - 13:23:24	03/10/2026	Válida
4914.8562.F1E3.F4D8	Negativa	02/04/2026 - 14:28:16	29/09/2026	Válida
ODA5.BB71.E4A5.C32A	Negativa	31/03/2026 - 08:38:05	27/09/2026	Válida
A814.EE30.3111.4046	Negativa	19/02/2026 - 14:23:00	18/08/2026	Válida

Exibir: 5



1-5 de 23 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Q Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



Termos de Uso | Sobre





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/04/2026 10:17



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20261076820**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 210.467.640	CNPJ 13.292.261/0001-74

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 03/03/2026 VÁLIDA ATÉ 02/05/2026**



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE



AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Emitido em:
28/4/26 10:20:13

Certidão Negativa de Empresa Número: 00000248/2026 Autenticação: 00220260000024800000107893

Emissão: 23/02/2026

Vencimento: 24/05/2026

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

Básico: 000.001.078-93

Inscrição/CGA: 000.017.111/001-89



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 13.292.261/0001-74

Razão social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

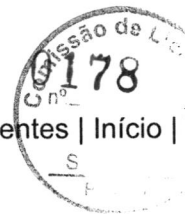
Resultado da consulta em 28/04/2026 10:21:22

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.292.261/0001-74

Razão social: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2026	20/04/2026 a 19/05/2026	2026042003583999246835
01/04/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	2026040118463999246842
13/03/2026	13/03/2026 a 11/04/2026	2026031303303999246806
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022201083999246887
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020305383999246827
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011205073999246895
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122419393999246871
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120419533999246859
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111409343999246841
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102505103999246877
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519223999246844
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091606513999246840
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704573999246863
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080814103999246827
09/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071904493999246880
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007403999246874
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106303999246803
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309503999246843
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050402583999246825
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041505333999246819
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032705043999246882
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030803183999246826
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021801383999246853
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012907543999246803
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011003593999246810
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122203193999246818
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120304523999246875
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111404303999246813
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603093999246871
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705333999246809
10/09/2024	10/09/2024 a 07/10/2024	2024091004003999246800

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083011093999246864
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103323999246859
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072400113999246889
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070421213999246850
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061503103999246879
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705423999246880
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050803543999246861

Resultado da consulta em 28/04/2026 10:21:22

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Certidão nº: 1893635/2026

Expedição: 09/01/2026, às 09:01:37

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.292.261/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.